PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS – MG SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL email:pmce.asocial@hotmail.com Avenida Coronel Elpídio da Rocha, n°153 – Centro - Capitão Enéas/MG

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EDITAL 001/2025

O MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS, MINAS GERAIS, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Mendes Maia Teixeira, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo de SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA para composição de CADASTRO DE RESERVA para futura e eventual contratação de pessoal para os quadros da **Secretaria municipal de Desenvolvimento e Assistência** SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG durante o ano de 2025, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, a fim de compor o quadro dos programas sociais e demais cargos, os quais têm natureza transitória, destinado a selecionar candidatos, através de aplicação de entrevista pessoal, análise de currículo, análise de antecedentes, prova oral e, para alguns cargos técnicos, a prova escrita, nos termos do disposto no artigo 37, IX, da Constituição da República de 1988, no artigo 271 e seguintes da Lei Municipal nº 894. de 20 de abril de 2016, da Lei Municipal nº 879, de 12 de março de 2015, e pelas Instruções Especiais que passam a fazer parte integrante deste Edital, sob organização e aplicação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e da Comissão de Seleção Pública para Avaliação e Julgamento.

1. DOS CARGOS, VAGAS E HABILITAÇÕES

Os cargos oferecidos, o vencimento básico, a carga horária, as exigências de nível de escolaridade e demais requisitos constam no ANEXO I, do presente Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, através da Banca Examinadora, nomeada pela Portaria 08/2025/SMDAS. O Processo de Seleção Pública de Pessoal terá validade de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, devendo todo o processo ser acompanhado pela Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho.

3. DAS INSCRIÇÕES

- **3.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- **3.2.** As inscrições serão realizadas durante os dias 31 de janeiro de 2025 e o dia 03 de fevereiro de 2025, das 13:00h às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, sito à Av. Nossa Senhora da Guia, nº745, Centro, Capitão Enéas/MG.

4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- **4.1.** Todos os candidatos deverão ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- **4.2.** Para a efetivação da inscrição, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS – MG SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL email:pmce.asocial@hotmail.com

Avenida Coronel Elpídio da Rocha, n°153 – Centro - Capitão Enéas/MG

 a) Fotocópias legíveis (frente e verso) da carteira de identidade (Caso não conste o número do CPF na carteira de identidade, deverá entregar fotocópia legível do cartão do CPF);

- b) Comprovante de antecedentes criminais;
- c) Fotocópia do comprovante de escolaridade, podendo ser, inclusive, declaração da Instituição de Ensino, para o cargo onde é exigido escolaridade.

5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- **5.1.** O Processo de Seleção objeto deste Edital será efetuado mediante aplicação de prova escrita, entrevista pessoal, análise de currículo, análise de aptidões para trabalhar nos equipamentos desta Secretaria e nas equipes de apoio aos programas sociais e análise de antecedentes, **de acordo com o estabelecido no ANEXO I para cada atividade.**
- **5.2.** Para a entrevista pessoal, o candidato será submetido à banca examinadora do Processo de Seleção Pública de Pessoal, que serão questionados mediante critérios utilizados por esta banca.
- **5.3.** Para análise de aptidão com os programas sociais, o candidato será submetido a avaliações de habilidades e competências que têm como principal objetivo atestar se o candidato tem qualificação necessária, tendo em vista as vulnerabilidades do público/usuários.
- **5.4.** Serão desclassificados do certame os candidatos que, na somatória das notas da prova escrita e entrevista pessoal, obtiverem média inferior a 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento.

6. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

- 6.1. As provas serão realizadas para os cargos de nível superior e aplicadas na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, na à Av. Nossa Senhora da Guia, nº745, Centro, Capitão Enéas/MG, no dia 04/02/2025 (terça-feira) com início às 09h00min. e término as 11h00min.
- 6.1.1. As entrevistas pessoais vão acontecer por ordem de chegada do candidato, no dia 04/02/2025 (terça-feira) com início às 14h00min.; estas entrevistas serão agendadas no mesmo dia 04/02/2025 (terça-feira) por ordem de chegada do candidato, os agendamentos terão início às 13h00min. e término às 17h00min. Serão realizadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Av. Nossa Senhora da Guia, nº745, Centro, Capitão Enéas/MG
- **6.2.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, através da Banca Examinadora, se reserva o direito de, na hipótese de força maior, alterar data e local de prova, mediante publicação no Quadro de Publicações do Município, no saguão do prédio da Prefeitura de Capitão Enéas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e no saguão do prédio da Câmara Municipal de Capitão Enéas, com antecedência de 1 (um) dia.
- **6.3.** Os candidatos deverão apresentar-se no local das entrevistas e provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos da **ficha de inscrição**, bem como da **carteira de identidade**.
- **6.4.** Fica vedada a entrada do candidato no local das provas após as 09h00min, momento em que os portões serão fechados.
- **6.5.** O candidato faltoso estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS – MG SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL email:pmce.asocial@hotmail.com

Avenida Coronel Elpídio da Rocha, n°153 – Centro - Capitão Enéas/MG

Ocorrendo empate na nota final, o critério de desempate dar-se-á na seguinte ordem:

a) O candidato de maior idade.

8. DOS RESULTADOS

- **8.1.** A lista dos classificados será divulgada no dia 06 de fevereiro de 2025, no mural da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada **à Av. Nossa Senhora da Guia, nº745, Centro, Capitão Enéas/MG**
- **8.2.** Os resultados da entrevista pessoal, análise de antecedentes e provas, sob critérios da banca examinadora, definirão a nota final que determinará a ordem de classificação do candidato.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- **9.1.** Quando convocado, o candidato aprovado terá o prazo máximo de 01 (um) dia útil para aceitação da vaga e 1 (um) dia útil para entrar em exercício na função, sob pena de ser desclassificado.
- **9.1.1.** Diante da aceitação, deverão ser apresentadas os originais bem como entregue as **CÓPIAS** dos seguintes documentos:
- a) Cédula de Identidade;
- **b)** CPF;
- c) Certidão Nascimento ou Casamento;
- d) Comprovante de Endereço;
- e) Histórico Escolar;
- f) PIS/PASEP;
- g) Certificado de Reservista (Se houver);
- h) Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
- Atestado de antecedentes criminais;
- j) Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 06 anos;
- k) Certidão Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- I) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina municipal.
- **9.1.2.** Deverão ser entregues os originais de:
- a) 02 (duas) fotos 3x4;
- **9.2.** Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Banca Examinadora designada para este Processo de Seleção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Capitão Enéas, 30 de janeiro de 2025.

Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho dos Servidores Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS – MG SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL email:pmce.asocial@hotmail.com

Avenida Coronel Elpídio da Rocha, n°153 – Centro - Capitão Enéas/MG

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EDITAL N° 001/2025

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

| CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO BASE | NÍVEL DE ESCOLARIDADE E REQUISITOS | MÉTODOS DE AVALIAÇÃO |
|--|-----------------------------|--------------|---|---|
| ASSISTENTE SOCIAL PARA ATENDER OS PROGRAMAS, PROJETOS E EQUIPAMENTOS DESTA SECRETARIA | 30 h | R\$ 2.089,21 | ENSINO SUPERIOR COMPLETO | PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA. <i>Conteúdo:</i> A atuação do assistente social no campo das políticas públicas sociais e o Sistema Único de Assistência Social (Suas). |
| | | | | SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA PESSOAL COM PSICÓLOGO/ASSISTENTE SOCIAL E AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA COM A SECRETÁRIA. |
| PSICÓLOGO PARA ATENDER OS PROGRAMAS, PROJETOS E EQUIPAMENTOS DESTA SECRETARIA | 40 h | R\$ 1.805,63 | ENSINO SUPERIOR COMPLETO | PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA. <u>Conteúdo:</u> A atuação do psicólogo no campo das políticas públicas sociais e o Sistema Único de Assistência Social (Suas). |
| | | | | SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA PESSOAL COM PSICÓLOGO/ASSISTENTE SOCIAL E AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA COM A SECRETÁRIA. |
| PEDAGOGO PARA ATUAR NA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | 30 h | R\$ 1.805,63 | ENSINO SUPERIOR COMPLETO **EXPERIÊNCIA NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR COM NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES PROVA ESCRITA. <u>Conteúdo:</u> A atuação do profissional da pedagogia no campo das políticas públicas sociais e o Sistema Único de Assistência Social (Suas). |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS – MG SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

email:pmce.asocial@hotmail.com Avenida Coronel Elpídio da Rocha, n°153 – Centro - Capitão Enéas/MG

| | SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA PESSOAL COM |
|--|---|
| | PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL, AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA COM A SECRETARIA, VERIFICANDO HABILIDADES E COMPETÊNCIAS |

Capitão Enéas, 30 de janeiro de 2025.

Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho dos Servidores Municipal